Dossiê da emenda Pix 202430200016

Plano de ação 09032024-069482 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 958.790,83 empenhados com recursos de emendas Pix (97% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Afonso Motta
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAQUI (RS)
Município / IBGE	Itaqui / 4310603
População (IBGE)	36811
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Programa de Regularização Fundiária - ReguLARiza

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202430200016 (autoria do parlamentar Afonso Motta, plano de ação 09032024-069482) destina R$ 200.000,00 ao Município de Itaqui (RS), todos em investimento. O objeto declarado é o "Programa de Regularização Fundiária - ReguLARiza", e o próprio município é o executor. Segundo a ficha, o repasse foi integral: uma ordem bancária (2024OB001438) de R$ 200.000,00, com primeiro pagamento em 03/07/2024. A situação do plano é "CIENTE". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69482/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69482/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430200016).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nenhum contrato ou contratação desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O único documento avaliado foi o contrato do PNCP nº 141/2024, publicado em 20/06/2024. Ele trata da implantação do Programa Cidade Empreendedora, tem valor de R$ 125.013,00 e fornecedor com CNPJ 87112736000130. O documento foi classificado como não compatível (confiança 0,2) e não conta como evidência. O objeto é diferente do declarado, o valor difere do repassado e a publicação é anterior ao pagamento. Fonte: [PNCP](https://pncp.gov.br/app/contratos/88120662000146/2024/141). No [relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69482/relatorio-gestao), registrado em 30/06/2026 (tipo parcial), o município declarou R$ 0,00 executado e R$ 200.000,00 pendentes. A contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 958.790,83 empenhados com recursos de emendas Pix, o que equivale a 97% do recebido até 03/04/2026. Esse dado soma todas as emendas Pix do ente e não permite isolar esta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. O status é amarelo, com dois alertas:
- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A2: o plano de trabalho é genérico, o que dificulta verificar a execução.

Há indício para apuração na diferença entre o empenho agregado no SICONFI e o 0% de execução declarado nesta emenda. Recomenda-se conferir:
- se o município empenhou ou executou o objeto por outra forma, como equipe própria, convênio ou outro instrumento;

- se o recurso foi usado em outra finalidade;
- como a execução foi registrada no Transferegov;
- por que o relatório de gestão mostra execução zero.

Sugere-se pedir esclarecimentos ao município, por exemplo pelo canal da Lei de Acesso à Informação.

4. Limitações. A ausência de evidência não indica irregularidade. Ela pode refletir publicação ou registro fora das fontes consultadas, como sistemas municipais ou diários oficiais não cobertos. A compatibilidade do documento do PNCP foi classificada automaticamente (heurística) e merece conferência humana. O dado do SICONFI é agregado e não identifica a emenda. O relatório de gestão é parcial e pode estar desatualizado em relação à execução real. Esta análise não permite concluir sobre regularidade da aplicação dos recursos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430200016 de Afonso Motta
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB001438

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-06-20 - R$ 125.013,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)
Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação do Programa Cidade Empreendedora.
Fornecedor: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO R (87112736000130)
Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (implantação do Programa Cidade Empreendedora) não menciona o Programa de Regularização Fundiária - ReguLARiza declarado na emenda, e o valor do documento (R$ 125.013,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda. Documento não deve contar como evidência por confiança abaixo de 0,6.
https://pncp.gov.br/app/contratos/88120662000146/2024/141

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69482/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69482/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69482/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430200016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.